



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	08 p5 12/2017
Jornal	Diário Oficial
	em nº 1842
Assinatura	

DECRETO Nº 4.191/2017 – 03/04/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.010.144,28 (Um milhão, dez mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	244.967,11
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	244.967,11
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	52.715,05
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....	R\$	980,00
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	980,00
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	47.024,35
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	9.095,35
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	37.929,00
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	4.710,70
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.710,70
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	192.252,06
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	141.961,77
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	34.032,13
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	65.730,98
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.198,66
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica	R\$	16.018,10
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	10.142,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	5.876,10
10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	17.472,19
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	17.472,19
10.301.0009.2.052 – Manutenção dos Programas mais médicos.....	R\$	16.800,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	16.800,00

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16).....		R\$ 632.177,17
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	3.700,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.700,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	700,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	1.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.000,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	67.382,11
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>67.382,11</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	28.402,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	33.100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.880,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	123.812,39
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>99.002,20</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	99.002,20
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>24.810,19</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.810,19
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	156.496,57
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao meio Ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>145.496,57</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	145.496,57
<i>20.606.0017.2.057 – Termo de Parceria com EFA – Escola Família Agricult.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.000,00</i>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	11.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	203.981,27
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>38,34</i>
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	38,34
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>37.584,82</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	220,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15.668,06
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.395,23
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.301,53
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>156.916,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	156.916,00
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.442,11</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.442,11
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.....	R\$	20.271,84
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.271,84</i>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.271,84
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	55.532,99
<i>04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>300,00</i>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.660,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.660,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso	R\$	11.583,98
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	11.583,98
08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente.....	R\$	35.989,01
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	1.594,96
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	33.394,05
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (ÍNCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..		133.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	133.000,00
20.606.0017.2.036 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	R\$	133.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	133.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.010.144,28
---	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 244.967,11**, referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 632.177,17**, referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 133.000,00**, por Dotação Transferida, **totalizando R\$ 1.010.144,28**, conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	244.967,11
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	244.967,11
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	52.715,05
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....	R\$	980,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	737,50
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	242,50
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	47.024,35
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	4.095,35
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	37.929,00
449052 (101) – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	4.710,70
449051 (115) – Obras e Instalações	R\$	4.710,70
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	192.252,06
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	151.295,96
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	35.555,04
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	75.000,00
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	11.636,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.472,19
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	252,64
449052 (102) – Equipamento e Material Permanente	R\$	17.518,09
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.862,00
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica	R\$	14.156,10
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	11.926,10



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.230,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção dos Programas mais médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.800,00</u>
339048 (102) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	16.800,00
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16)..... R\$ 632.177,17		
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	3.700,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.700,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	500,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.200,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	1.000,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	67.382,11
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.990,00</u>
335041 (100) – Contribuições	R\$	7.990,00
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	3.000,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	6.115,15
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.276,96
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	123.812,39
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>24.810,19</u>
449052 (120) – Equipamento e Material Permanente	R\$	24.810,19
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>99.002,20</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	99.002,20
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	321.012,57
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.500,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.500,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>302.512,57</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	302.512,57
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..</u>	<u>R\$</u>	<u>11.000,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	39.465,27
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.527,77</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.427,77
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>18.127,33</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	18.127,33
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>19.810,17</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.842,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.968,06
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.....	R\$	20.271,84
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.271,84</u>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	8.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.271,84
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	55.532,99
<i>04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>300,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	300,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.960,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.800,00
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.860,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	438,00
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.862,00
<i>08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.222,06</i>
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.627,10
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.594,96
<i>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>41.050,93</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	31.766,95
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.283,98
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (ÍNCUI no índice de suplementação - Dotação Transf. -		
De acordo com o parágr. 2º do Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16.....	R\$	133.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	133.000,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>133.000,00</i>
339032 (100) – Material de Distribuição gratuita	R\$	133.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.010.144,28

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de abril de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº 842

Itaquiraí MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

Assimilado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Dir: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, i=DOURADOS, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ: 03.000.000/0001-90
ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2017.05.08 13:29:21 -0430

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

DECRETO

DECRETO Nº 4.191/2017 – 03/04/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.010.144,28 (Um milhão, dez mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI		R\$	244.967,11
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 655 de 19/12/16)			
		R\$	244.967,11
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$	52.715,05
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação		R\$	980,00
339014 (101) - Diárias - Civil		R\$	980,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental		R\$	47.024,35
339030 (101) - Material de Consumo		R\$	9.095,35
339032 (101) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	37.929,00
12.361.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil		R\$	4.710,70
339032 (101) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	4.710,70
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$	192.252,06
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$	141.961,27
339030 (102) - Material de Consumo		R\$	34.032,13
339033 (131) - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	2.000,00
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	65.730,98
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	40.198,64
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$	16.018,10
339030 (114) - Material de Consumo		R\$	10.142,00
339030 (131) - Material de Consumo		R\$	5.876,10
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica		R\$	17.472,12
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	17.472,12
10.301.0009.2.052 - Manutenção dos Programas mais médicos		R\$	16.800,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação		R\$	16.800,00
II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)		R\$	632.177,17
02.01 - Gabinete do Prefeito		R\$	3.700,00
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$	3.700,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	3.000,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições		R\$	700,00
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$	1.000,00
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças		R\$	1.000,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.000,00
05.01 - Secretaria de Administração		R\$	67.382,11
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração		R\$	67.382,11
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	28.402,11
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	33.100,00
44902 (100) - Equipamentos e Material Permanente		R\$	5.880,00
04.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$	123.812,39
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar		R\$	99.002,20
339030 (115) - Material de Consumo		R\$	99.002,20
27.812.0008.2.019 - Apoio as Atividades Esportivas		R\$	24.810,19
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	24.810,19
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		R\$	156.496,57
18.541.0016.2.040 - Plano de Fortalecimento do Meio Ambiente		R\$	145.496,57
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	145.496,57
20.606.0017.2.057 - Tema de Parceria com FFA - Escola Família Agrícola		R\$	11.000,00
335043 (100) - Subvenções Sociais		R\$	11.000,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$	203.981,27
15.451.0018.2.007 - Obras de Infraestrutura Urbana		R\$	38,34
44905 (123) - Obras e Instalações		R\$	38,34
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras		R\$	37.584,82
339014 (100) - Diárias - Civil		R\$	220,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	15.668,06
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	3.395,23
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	18.301,53
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		R\$	156.916,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	156.916,00
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais		R\$	9.442,11
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	9.442,11
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		R\$	20.271,84
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		R\$	20.271,84
339039 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.271,84
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		R\$	55.532,99
04.122.0012.2.031 - Manutenção dos Conselheiros		R\$	300,00
339014 (129) - Diárias - Civil		R\$	300,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		R\$	7.660,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	7.660,00

08.244.0012.2.060 - Bloco Atenção ao Idoso	R\$	11.583,98	
339030 (129) - Material de Consumo	R\$	11.583,98	
08.243.0014.2.061 - Bloco Atendimento à Criança e Adolescente	R\$	35.989,01	
339030 (182) - Material de Consumo	R\$	1.594,96	
339030 (129) - Material de Consumo	R\$	33.394,05	
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	
III - DOTAÇÃO TRANSFERIDA (INCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)			
		R\$	133.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		R\$	133.000,00
20.606.0017.2.036 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		R\$	133.000,00
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	133.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	1.010.144,28

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 244.967,11, referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Exclui do índice); II) R\$ 632.177,17, referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - inclui no índice); III) R\$ 133.000,00, por Dotação Transferida, totalizando R\$ 1.010.144,28, conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI		R\$	244.967,11
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 655 de 19/12/16)			
		R\$	244.967,11
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$	52.715,05
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação		R\$	980,00
339030 (101) - Material de Consumo		R\$	737,50
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	242,50
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental		R\$	47.024,35
339014 (101) - Diárias - Civil		R\$	4.095,35
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	37.929,00
449052 (101) - Equipamento e Material Permanente		R\$	5.000,00
12.361.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil		R\$	4.710,70
449051 (115) - Obras e Instalações		R\$	4.710,70
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$	192.252,06
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$	151.295,56
339014 (102) - Diárias - Civil		R\$	35.555,04
339030 (131) - Material de Consumo		R\$	75.000,00
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	11.636,00
339033 (102) - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	2.000,00
339036 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	7.472,19
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	252,64
449052 (102) - Equipamento e Material Permanente		R\$	17.518,09
339039 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.862,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$	14.156,10
339030 (102) - Material de Consumo		R\$	11.926,10
339039 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	2.230,00
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica		R\$	10.000,00
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	10.000,00
10.301.0009.2.052 - Manutenção dos Programas mais médicos		R\$	16.800,00
339048 (102) - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$	16.800,00
II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)			
		R\$	632.177,17
02.01 - Gabinete do Prefeito		R\$	3.700,00
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$	3.700,00
339014 (100) - Diárias - Civil		R\$	500,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	3.200,00
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$	1.000,00
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças		R\$	1.000,00
449052 (100) - Equipamento e Material Permanente		R\$	1.000,00
05.01 - Secretaria de Administração		R\$	67.382,11
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração		R\$	7.990,00
335041 (100) - Contribuições		R\$	7.990,00
335043 (100) - Subvenções Sociais		R\$	3.000,00
339014 (100) - Diárias - Civil		R\$	6.115,15
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	502.676,96
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$	123.812,39
12.306.0007.2.012 - Apoio as Atividades Esportivas		R\$	24.810,19
449052 (120) - Equipamento e Material Permanente		R\$	24.810,19
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação		R\$	99.002,20
339030 (115) - Material de Consumo		R\$	99.002,20
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		R\$	321.012,57
18.541.0016.2.040 - Plano de Fortalecimento do Meio Ambiente		R\$	7.500,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	7.500,00
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		R\$	302.512,57
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$	302.512,57
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura		R\$	11.000,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	11.000,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$	39.465,27
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras		R\$	1.527,27
339093 (100) - Indenizações e Restituições		R\$	100,00
449052 (100) - Equipamento e Material Permanente		R\$	1.427,77
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		R\$	18.127,33
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	18.127,33
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		R\$	19.810,17
339030 (100) - Material de Consumo		R\$	1.842,11
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	17.968,06
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		R\$	20.271,84
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		R\$	20.271,84
335043 (181) - Subvenções Sociais		R\$	8.000,00



Diário Oficial

ANO V Nº 842

Itaquiraí MS

Orgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

DECRETO

339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	12.271,84
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	55.532,99
04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....	R\$	300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	300,00
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	9.960,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.800,00
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.860,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	438,00
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	1.862,00
08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente.....	R\$	4.222,06
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.627,10
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.594,96
08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....	R\$	41.050,53
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	31.766,95
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.283,58
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (INCLUI no Índice de Suplementação - Dotação Transf. - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16.....	R\$	133.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	133.000,00
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	133.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição gratuita.....	R\$	133.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.010.144,28

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de abril de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Audiência Pública referente a 2016, com base nos recursos recebidos e gastos do Governo Estadual e Federal no exercício do ano de 2016, do Município de Itaquiraí - MS.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646, de 05 de julho de 2016, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião dia 04/05/2017 com registro em Ata de nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Audiência Pública referente ao ano de 2016, com base nos recursos recebidos e gastos do Governo Estadual e Federal no exercício de 2016, do Município de Itaquiraí - MS, conforme Ata nº 05 de 04 (quatro) de maio de 2017.

Art. 2º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itaquiraí MS, 04 de maio de 2017.

Rubia Deise Durand
Presidente do CMAS/MS

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 36/2013
CELEBRADO EM 17/04/2017

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS
CONTRATADA:	RPV SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem como objeto Aditivar prazo e valor por mais 02(dois) meses tendo vigência de 18/04/2017 à 18/06/2017.
VALOR:	O presente TERMO ADITIVO tem o valor de R\$ 317.560,00(trezentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO:	Período de 18/04/2017 à 18/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO:	Processo nº. 22/2013 - Pregão Presencial nº. 10/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15.452.0018.2.043 - Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 156.916,00 09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 18.541.0016.2.040 - Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 160.644,00
VALOR TOTAL:	R\$ 317.560,00 (trezentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO - Prefeito Municipal e VINÍCIUS ARENAS COSSI - Pela Contratada.

Parecer Contábil n. 76/2017

Visite nosso site:
www.itaquirai.ms.gov.br